



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1156

De 09 de dezembro de 2025

Denomina avenida na sede do Distrito de Juazeirinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º Fica denominada Avenida Joaquim Morais Carneiro - Daço, o logradouro com 369,67m (trezentos e sessenta e nove metros e sessenta e sete centímetros), cujo ponto inicial e final seguem às seguintes coordenadas geográficas:

I - Ponto inicial: 11°40'15.6"S 39°16'21.3"W;

II - Ponto final: 11°40'19.7"S 39°16'32.8"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité. 09 de dezembro de 2025.



MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal